



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 584, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Revogar Portaria nº 2832 de 03 de setembro de 2018, e Aprova Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal-CPGF do exercício 2019 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2832 de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - APROVAR, o Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF do exercício 2019 (modalidade – Suprimento de Fundos), com consolidação de novos limites de concessão, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Antonio Modena'.

**EDUARDO ANTONIO MODENA  
REITOR**